



RESOLUÇÃO Nº. 127/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia

06/12/24

www.dma.uem.br

*Aprova Relatório Final
Projeto de Pesquisa Institucional de
Bolsas de Iniciação Científica....*

Considerando o **Processo nº 256/2023-PRO**;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **19/11/2024**.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Relatório Final do Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC intitulado “*Introdução a Computação Quântica*”. Vigência: de 01/09/2023 a 31/08/2024. Sob a coordenação do Prof. Dr. Eduardo Brandani da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática